

A hand holding a wooden gavel against a yellow background. The gavel is positioned vertically, with the head at the top and the handle extending downwards. The hand is gripping the handle in the middle. The background is a solid, bright yellow color.

# DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS  
PÚBLICAS E AS  
RELAÇÕES ENTRE  
ESTADO E SOCIEDADE

2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos  
(Organizadores)

 **Atena**  
Editora  
Ano 2021



# DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS  
PÚBLICAS E AS  
RELAÇÕES ENTRE  
ESTADO E SOCIEDADE

# 2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos  
(Organizadores)

 **Atena**  
Editora  
Ano 2021

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia



Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abraão Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andreza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Vanessa Mottin de Oliveira Batista  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadores:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

D598 Direito: justiça, políticas públicas e as relações entre estado e sociedade 2 / Organizadores Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-5706-714-7  
DOI 10.22533/at.ed.147210801

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de (Organizadora). III. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO

Em **DIREITO: JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE 2**, coletânea de dezenove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica inclusiva que impacta na construção de um estado democrático de direito genuinamente diverso e de/para todos.

Temos, nesse segundo volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos de constitucionalismo, democracia e análise econômica; processo e direito civil; direito do trabalho; direito ambiental; além de envelhecimento e políticas públicas de cotas.

Estudos de constitucionalismo, democracia e análise econômica traz reflexões relevantes sobre igualdade, recall, democracia participativa, (in)constitucionalidade da taxa referencial para corrigir o FGTS, além de ótica sobre a bolsa de valores brasileira.

Em estudos de processo e direito civil são verificadas contribuições que versam sobre prequestionamento no recurso especial, testamento vital, função social da posse, negócio jurídico e uso de áreas urbanas.

Estudos em direito do trabalho aborda a principiologia constitucional, jornada de trabalho para profissionais da saúde, trabalho escravo ilegal, escravização.

Em estudos de direito ambiental há análises sobre responsabilidade civil ambiental, fiscalizações e Brumadinho.

Por fim, em estudos sobre envelhecimento e políticas públicas de cotas, temos contribuição sobre o desafio da inserção do idoso em sociedade como meio de garantia de um envelhecimento com qualidade, além da exposição realizada sobre escravização no Brasil, condição atual do negro e a relevância da política de cotas para mudança de perspectivas.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

### CAPÍTULO 1..... 1

#### O MODO DE SER E ESTAR NO COMPROMISSO COM O PROPÓSITO DA IGUALDADE

Vanessa Steigleder Neubauer

Ieda Márcia Donati Linck

Angelita Woltmann

Marcelo Cacinotti Costa

Rafael Vieira de Mello Lopes

Ângela Simone Keitel

**DOI 10.22533/at.ed.1472108011**

### CAPÍTULO 2..... 12

#### O *RECALL* COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

Júlia Silvério Azevedo

Sônia Boczar

**DOI 10.22533/at.ed.1472108012**

### CAPÍTULO 3..... 24

#### A TAXA REFERENCIAL COMO ÍNDICE PARA CORREÇÃO MONETÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – ANÁLISE DE SUA CONSTITUCIONALIDADE OU DEBATES SOBRE SUA INCONSTITUCIONALIDADE

Leonardo Medeiros Braghetto

Edmundo Emerson de Medeiros

**DOI 10.22533/at.ed.1472108013**

### CAPÍTULO 4..... 37

#### UMA ANÁLISE JURÍDICO-ECONÔMICA DA BOLSA DE VALORES BRASILEIRA E SEUS INVESTIDORES

Anna Elise Fernandes Carvalho

**DOI 10.22533/at.ed.1472108014**

### CAPÍTULO 5..... 44

#### O PREQUESTIONAMENTO COMO REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL

Amanda Nadal Laroca Santos

Paola Damo Comel Gormanns

**DOI 10.22533/at.ed.1472108015**

### CAPÍTULO 6..... 51

#### ORTOTANÁSIA OU DISTANÁSIA POR TESTAMENTO VITAL A PACIENTES ONCOLÓGICOS: MORTE E VIDA DIGNAS

Vivianne Romanholo Barbosa de Castro Rosado

Rafael Spinola Castro

**DOI 10.22533/at.ed.1472108016**

<b>CAPÍTULO 7.....</b>	<b>60</b>
A TERRA SOB A PERSPECTIVA DA FUNÇÃO SOCIAL DA POSSE	
Marta Botti Capellari	
Fabiane Grando	
Juliana Midori Morotti	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1472108017</b>	
<b>CAPÍTULO 8.....</b>	<b>67</b>
(IM) POSSIBILIDADE DO CONSUMIDOR REALIZAR NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL ATÍPICO	
Fabio Alexandre Santos Lima	
Luciney Sebastião da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1472108018</b>	
<b>CAPÍTULO 9.....</b>	<b>71</b>
USO DE ÁREAS URBANAS, REGULAMENTOS E IMPACTOS SOCIAIS: UM ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE ILHÉUS, BAHIA	
Saulo Sálvio Pacheco Guimarães	
Georgia Cristina Neves Couto	
Jorge Henrique Sales	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1472108019</b>	
<b>CAPÍTULO 10.....</b>	<b>83</b>
PROTEÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO DO TRABALHO	
Kelen Cristina Oliveira Ribeiro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.14721080110</b>	
<b>CAPÍTULO 11.....</b>	<b>102</b>
A MITIGAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO	
Julia Picinato Medeiros de Araújo Rocha	
Ana Paula Perpétua Ribeiro	
Cinthia Carla Barroso Thomazini	
<b>DOI 10.22533/at.ed.14721080111</b>	
<b>CAPÍTULO 12.....</b>	<b>110</b>
MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO DE RIO BRANCO - ACRE	
Danilo Scramin Alves	
Eduarda Figueiredo Machado	
<b>DOI 10.22533/at.ed.14721080112</b>	
<b>CAPÍTULO 13.....</b>	<b>123</b>
JORNADA DE TRABALHO 12 POR 36: A LEGISLAÇÃO ATUAL APLICADA A TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO	
Alexandre Montagna Rossini	
Maria Eduarda Henrique Vieira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.14721080113</b>	



<b>CAPÍTULO 14.....</b>	<b>133</b>
JUDICIÁRIO E TRABALHO ESCRAVO ILEGAL NO BRASIL: DA LEI FEIJÓ AO ART. 149 DO CÓDIGO PENAL	
Daniela Valle da Rocha Muller	
<b>DOI 10.22533/at.ed.14721080114</b>	
<b>CAPÍTULO 15.....</b>	<b>148</b>
A RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COMO POLUIDOR INDIRETO	
Marília Coletti Scarafiz	
Daniela Braga Paiano	
<b>DOI 10.22533/at.ed.14721080115</b>	
<b>CAPÍTULO 16.....</b>	<b>161</b>
PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL: ANÁLISE DAS FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA NO PERÍODO DE 2014 ATÉ 2019	
Arthur Bartolomeu Lima Alves	
Alisson Barbalho Marangôni Correia	
<b>DOI 10.22533/at.ed.14721080116</b>	
<b>CAPÍTULO 17.....</b>	<b>181</b>
BRUMADINHO: O QUE O DIREITO NÃO APRENDEU	
Katia Ragnini Scherer	
Sabrina Lehnen Stoll	
<b>DOI 10.22533/at.ed.14721080117</b>	
<b>CAPÍTULO 18.....</b>	<b>193</b>
O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO NO BRASIL E SUA APLICABILIDADE	
Jozadake Petry Fausto Vitorino	
<b>DOI 10.22533/at.ed.14721080118</b>	
<b>CAPÍTULO 19.....</b>	<b>209</b>
GENEALOGIA DA ESCRAVIZAÇÃO NO BRASIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA CONDIÇÃO ATUAL DO NEGRO COMO FUNDAMENTO NA POLÍTICA PÚBLICA DAS COTAS RACIAIS	
Vanessa Cristina Ramos Fonsêca da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.14721080119</b>	
<b>SOBRE OS ORGANIZADORES .....</b>	<b>215</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>216</b>

# CAPÍTULO 13

## JORNADA DE TRABALHO 12 POR 36: A LEGISLAÇÃO ATUAL APLICADA A TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

*Data de aceite: 04/01/2021*

*Data de submissão: 06/10/2020*

### **Alexandre Montagna Rossini**

Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de São Paulo  
Sertãozinho – São Paulo  
<http://lattes.cnpq.br/9722429361008858>

### **Maria Eduarda Henrique Vieira**

Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de São Paulo  
Sertãozinho – São Paulo  
<http://lattes.cnpq.br/4805540254408948>

**RESUMO:** O trabalho dignifica o homem, mas também pode levá-lo ao esgotamento físico e emocional, por exemplo, quando exerce uma jornada de trabalho que permite a coexistência de mais de um emprego ou serviço. A oportunidade de aumentar a renda pode fazê-lo esquecer-se da própria saúde, mesmo que seu objeto de trabalho seja a saúde. É o caso da jornada especial 12 por 36, frequentemente realizada por trabalhadores desta área do conhecimento humano. A Reforma Trabalhista trazida pela Lei nº 13.647/2017, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, especificando em seu artigo 59-A a possibilidade de se indenizar os intervalos para descanso e refeição neste tipo de jornada. Para alcançar o objetivo geral de entender a realidade desses trabalhadores, que realizam esse tipo de jornada, na Região de Ribeirão Preto, estudou-se o trabalho para

Karl Marx, o mercado de trabalho e a legislação vigente; formulou-se questionário, o qual foi aplicado de forma presencial e pela Internet. A partir das respostas obtidas pelos entrevistados, concluímos que apesar do desgaste ocasionado por essa jornada de trabalho, os trabalhadores se sentem satisfeitos e não notaram mudança em seu ambiente de trabalho após a reforma trabalhista.

**PALAVRAS-CHAVE:** Jornada de trabalho especial; reforma trabalhista; área da saúde.

### **WORKING DAY 12 BY 36: THE CURRENT LEGISLATION APPLIED TO HEALTH FIELD-WORKERS, IN RIBEIRÃO PRETO REGION**

**ABSTRACT:** Work dignifies man, but it can also lead him to physical and emotional exhaustion, for example, when he has a working day that allows more than one job or service to coexist. The opportunity to increase your income can make you forget your own health, even if your object of work is health. This is the case of the special 12-by-36 day, often performed by workers in this area of human knowledge. The Labor Reform brought by Law 13.647 / 2017, which amended the Consolidation of Labor Laws - CLT, specifying in its article 59-A the possibility of indemnifying the rest and meal intervals in this type of journey. In order to achieve the general objective of understanding the reality of these workers, who carry out this type of journey, in the Ribeirão Preto Region, work was studied for Karl Marx, the labor market and the current legislation; a questionnaire was formulated, which was applied in person and over the Internet. From the

responses obtained by the interviewees, we concluded that despite the wear and tear caused by this workday, workers feel satisfied and did not notice a change in their work environment after the labor reform.

**KEYWORDS:** Special workday; labor reform; health area.

## 1 | INTRODUÇÃO

Para Karl Marx (1975), o salário pago ao trabalhador é o mínimo para que subsista esta classe e sua família; ainda explica que enquanto o capitalista sofre o dano sobre seu lucro, o trabalhador em sua existência. Complementa dizendo que quanto mais o trabalhador quer ganhar, mais tem de sacrificar seu tempo e realizar um trabalho onde sua liberdade está alienada ao serviço da avaréza.

Na área da saúde é comum que os empregados laborem sob o regime de plantão, normalmente contendo 12 horas de trabalho contínuo. Assim, adota-se o sistema de jornada de trabalho especial 12x36, no qual o empregado trabalha doze horas e descansa trinta e seis.

A pesquisa teve como objetivos, dentre outros, apurar se os empregados do setor da saúde que trabalham sob esse regime 12x36, descansam as 36 horas ou utilizam dessa folga para trabalhar em outros empregos ou serviços e se observaram alguma diferença após a última Reforma Trabalhista, pois a lei nº 13.647/2017, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, trouxe uma nova perspectiva sobre esse tipo de jornada, possibilitando a indenização dos horários reservados para descanso e/ou alimentação.

## 2 | MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa enquadra-se nas Ciências Sociais Aplicadas, mais especificamente em Direito do Trabalho. Para sua realização, utilizou-se pesquisa bibliográfica - livros, artigos, revistas e legislações - e aplicação de questionário. É uma pesquisa de natureza descritiva, com análises quantitativas e qualitativas, já que os entrevistados responderam a perguntas fechadas e abertas.

Primeiramente, buscou-se compreender o “trabalho”, estudando-se a teoria clássica marxista; na sequência, ter noções acerca do mercado de trabalho da área da saúde; ato contínuo, pesquisou-se a legislação em vigor para os trabalhadores que atuam no setor da saúde por meio da jornada de trabalho especial 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.

Com base nesses estudos e nos objetivos geral e específicos da pesquisa, elaborou-se questionário, que foi enviado via e-mail, aplicativo WhatsApp e aplicado pelo Google Forms ou pessoalmente a trabalhadores que se enquadram nessa situação profissional, durante os meses de julho de 2019 a outubro de 2019. Foram obtidas respostas de 37 voluntários anônimos.

O questionário está constituído de dezessete perguntas fechadas de múltipla escolha e três abertas, de modo a permitir análises quantitativas e qualitativas que atendam aos objetivos propostos

### 3 I CONCEPÇÃO E TRAJETÓRIA DO TRABALHO

A palavra “trabalho” é originária de “tripalium”, do latim vulgar, e significa instrumento de tortura composto de três paus. Nas primeiras civilizações, como na Grécia Clássica, o trabalho braçal era visto como desonroso e por esse motivo pertencia aos escravos, geralmente prisioneiros de guerra, estrangeiros, e mesmo os homens livres que obtinham sua renda de atividades lucrativas eram tratados com desprezo. (FÜHRER; FÜHRER, 2015, p. 17)

Aos poucos a escravidão deixou seu viés político e trouxe à tona seu lado econômico. Nota-se que a escravidão sempre esteve presente nas sociedades. No Feudalismo, ocorrido na Europa, haviam os senhores feudais e seus servos; estes viviam uma liberdade contida, recebiam um pedaço de terra do senhor feudal para se sustentar e em troca ofereciam sua lealdade e eram obrigados a pagar tributos, muitas vezes abusivos, como a talha em que tudo que produzisse, metade era do senhor feudal e a corveia em que o servo era obrigado a prestar serviços nas terras ou instalações do senhor feudal de três dias a quatro dias; os serviços iam desde manutenção do castelo ao plantio e cultivo das terras do senhor. (FRANCO JR, 1983, p. 32-33)

A partir do século XVI o sistema de servidão entra em crise, surgem as vilas e cidades e, assim, os artesãos eram agrupados em corporações de ofícios. Nessas corporações havia o mestre, dono da oficina e único autorizado a lucrar sobre determinada atividade profissional, subordinado ao mestre havia o companheiro ou oficial, o trabalhador remunerado da oficina. Existia a possibilidade, embora remota, de o companheiro se tornar mestre, através de uma prova da “obra-mestra”, na qual desenvolvia uma obra de alto grau de dificuldade e o resultado era julgado pelos mestres integrantes das corporações de ofícios. As corporações eram responsáveis pelo mundo do trabalho, impunham regras muito rígidas sobre salários e métodos de produção. Essa rigidez inviabilizou as corporações quando as cidades cresceram e surgiram as ideias capitalistas mercantilistas. (FÜHRER; FÜHRER, 2015, p. 19)

Com o avanço tecnológico e o êxodo rural, nos séculos XVIII e XIX, se instala a Revolução Industrial na Inglaterra, transformando as oficinas de artesãos em fábricas, surgindo a produção em grande escala. Havendo uma grande oferta de mão de obra e não tendo controle estatal, e devido às ideias liberais de Adam Smith resumidas em “deixar fazer, deixar passar”, na qual o Estado se afasta totalmente dos assuntos da vida econômica, os salários foram fixados a níveis baixos enquanto a jornada de trabalho era ampliada para além dos limites físicos humanos. Por uma questão econômica, na Revolução Industrial,

utilizava-se da força de trabalho de crianças, com até 6 anos. A jornada de trabalho era de 14 ou 15 horas, conhecida como “jornada de sol a sol”, haveria trabalho enquanto houvesse luz. Com a chegada da iluminação, as jornadas passaram a durar até 18 horas. Havia ainda relatos de o empregador aplicar castigo físico ao trabalhador por erros ou atrasos, como se fazia com os escravos. E os salários não eram suficientes nem para a moradia ou para uma alimentação adequadas. O ganho era apenas o suficiente para não morrer imediatamente de fome. (FÜHRER; FÜHRER, 2015, p. 20-21)

No Brasil, segundo Dante Henrique Moura, o modelo de desenvolvimento socioeconômico é baseado nas exportações agroindustrial, agropecuária e de matérias primas e na importação das tecnologias produzidas nos países de capitalismo avançado. Essa dependência histórica da economia externa faz com que o país não tenha desenvolvido um modelo que atenda às suas necessidades e melhorias sociais e econômicas. (MOURA, 2008, p. 194-195)

Em a Ideologia Alemã, Marx e Engels discorrem sobre os dois aspectos distintos do indivíduo: o pessoal e o profissional, exemplificando como este condiciona a personalidade daquele. Portanto, o homem não é a sua ideologia, “compêndio das ilusões através das quais os homens pensavam sua própria realidade de maneira enviesada deformada, fantasmagórica” (2001, p XXI e XXII), e sim sua atividade real, sendo parte fundamental desta o trabalho.

A atividade real, a qual é citada por Marx como processo de desenvolvimento, é consequência da produção e do modo de circulação desses produtos, estes resultados da necessidade dos homens; como beber, dormir, comer, vestir e dentre outros.

No mesmo livro, Marx observa que enquanto o capitalista sofre o dano sobre o seu lucro, o trabalhador sofre em sua existência. Em seguida, complementa dizendo que quanto mais o trabalhador quer ganhar, mais tem de sacrificar seu tempo e realizar um trabalho onde sua liberdade está alienada ao serviço da avareza.

## **4 | TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE**

O mercado de trabalho na área da saúde abrange uma diversificada mão de obra, isso faz com que esse setor absorva as transformações do mercado de trabalho em geral, com muita rapidez. Os motivos dessa diversificação, segundo Machado, Oliveira e Moyses (2011, p. 104) é a falta de consenso sobre as definições das atividades exercidas pelas diferentes categorias profissionais e ainda a própria evolução tecnológica no ramo da saúde, que recria um novo perfil profissional, caracterizado pela ampliação de competências específicas. Existe ainda as modalidades de tratamento, que interferem no perfil do profissional, que vão desde as clínicas, hospitais, ao serviço a domicílio, chamado de *homecare*.

O regime de trabalho do profissional da saúde, especialmente auxiliares, técnicos



de enfermagem e enfermeiros, costuma ser por plantões e a maior parte tem jornada de trabalho de 31 horas semanais até 60 horas semanais. (Machado, Oliveira, Lemos, Lacerda, Aguiar Filho, Wermelinger, Vieira, Santos, Souza Junior, Justino, Barbosa, 2015, p. 42) Na esfera municipal observa-se que a maior parte encontra-se empregado na rede pública, seguido dos celetistas, prestadores de serviços e por último os contratados temporariamente. (Machado, Oliveira, Lemos, Lacerda, Aguiar Filho, Wermelinger, Vieira, Santos, Souza Junior, Justino, Barbosa, 2015, p. 40)

## 5 I A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

A legislação trabalhista surgiu como uma forma de impulsionar e manter a exploração capitalista sobre o trabalho alheio, mas é certo que o Direito do Trabalho tenta fornecer um patrimônio jurídico sólido ao empregado, para que este possa estabelecer uma base moral e econômica para o desenvolvimento da sociedade capitalista. (SOUTO MAIOR, 2017, p. 152)

Assim, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 determina que um dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais é o do salário mínimo, fixado por lei, e que este deve satisfazer as necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV – salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

Ainda segundo a Constituição, no artigo 7º, XIII, a jornada de trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, sendo permitida a compensação de horários e a redução de jornada por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho. E logo após no mesmo artigo, no inciso XVI define que o excesso do horário de trabalho deverá ser remunerado, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal.

A jornada de trabalho especial 12x36, anterior a Reforma Trabalhista, só era válida por meio das Convenções Coletivas, porém o horário de intervalo intrajornada de uma hora era obrigatório e estava contido nas doze horas de trabalho. Logo o trabalhador devia trabalhar onze horas e usufruir de uma para sua alimentação e/ou descanso.

A Lei 13.467/2017, acrescentou o artigo 59-A a Consolidação das Leis do Trabalho, regulamento por fim esse tipo de jornada, conforme transcrita abaixo:

Art. 59-A. Em exceção ao disposto no art. 59 desta Consolidação, é facultado às partes, mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, estabelecer horário de trabalho de doze horas seguidas

por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação.

Parágrafo único. A remuneração mensal pactuada pelo horário previsto no caput deste artigo abrange os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e pelo descanso em feriados, e serão considerados compensados os feriados e as prorrogações de trabalho noturno, quando houver, de que tratam o art. 70 e o § 5º do art. 73 desta Consolidação.

Além disso, trouxe a possibilidade, através do referido artigo, que os intervalos para repouso e alimentação poderão ser indenizados. E o valor desta indenização estará inclusa já na remuneração mensal acordada.

## 6 | RESULTADOS

Ao analisar os dados coletados através dos questionários aplicados, há uma quebra do senso comum de que trabalhadores da área da saúde trabalham em mais de um emprego, visto que 31 dos 37 entrevistados responderam que trabalham em apenas um emprego/serviço. E ao contrário do que se imaginava, segundo as informações obtidas, a jornada semanal máxima de 44 horas é respeitada.

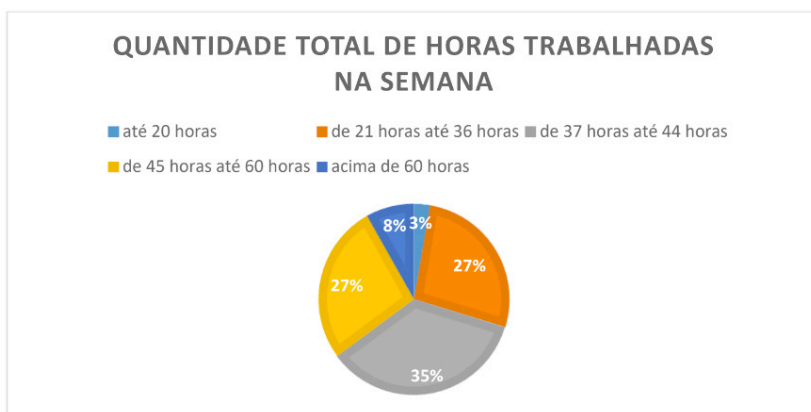


Gráfico 1 – Total de horas semanais laboradas pelos dos trabalhadores na área da saúde na Região de Ribeirão Preto

Fonte: Pesquisa realizada com trabalhadores da área da saúde da Região de Ribeirão Preto que realizam a jornada de trabalho especial 12x 36 (Rossini; Vieira, 2019)

Com relação às horas ininterruptas de trabalho, 22 (vinte e duas) pessoas responderam que fazem apenas 12 horas, porém 15 (quinze) dizem que fazem mais de 12 horas. E conforme respostas coletadas através do questionário, o excesso de labor, traz efeitos negativos à saúde desses trabalhadores. Além disso, essas pessoas lidam

diariamente com a saúde de terceiros, e o cansaço físico e emocional pode acarretar erros.

<b>Desgaste Físico</b>	<b>Desgaste Emocional</b>
Dores de cabeça	Desmotivação
Dores na coluna	Cansaço mental
Dores nas pernas	-
Viroses	-
Insônia	-

Quadro 1 – Problemas de saúde enfrentados pelos trabalhadores da área de saúde da Região de Ribeirão Preto, por uma jornada de 12 horas de trabalho e 36 horas de descanso

Além de praticarem uma jornada extensa de trabalho, a pesquisa traz dados de que o intervalo intrajornada não é realizado corretamente. De acordo com 49% dos respondentes, os intervalos são de até 15 minutos, ou seja, não possuem um intervalo condizente com sua jornada de trabalho. Já que o Art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, determina que quando a duração do trabalho é menor que seis horas, mas excedentes a quatro horas, o trabalhador terá direito a um intervalo de 15 minutos, e seis horas de trabalho ou mais o intervalo deve ser de 1 hora a 2 horas. Entretanto devemos esclarecer que a Reforma Trabalhista trouxe uma peculiaridade para a jornada 12x36 com a inclusão do Art.59-A na CLT, regularizando a supressão do intervalo intrajornada desde que seja indenizado.

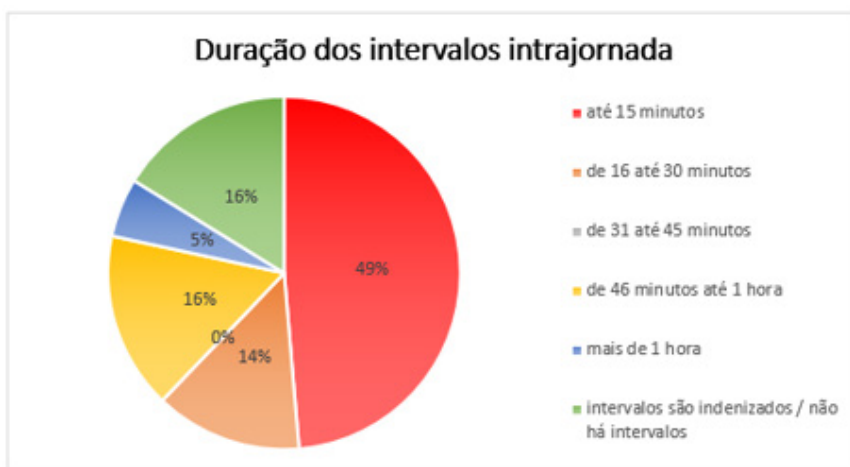


Gráfico 2 – Duração dos intervalos intrajornada

Fonte: Pesquisa realizada com trabalhadores da área da saúde da Região de Ribeirão Preto que realizam a jornada de trabalho especial 12x 36 (Rossini; Vieira, 2019)

Ao serem questionados se conseguem descansar 24 horas semanais, 41% respondeu às vezes e 5% não. No entanto o Descanso Semanal Remunerado é um direito do empregado previsto na Lei nº 605/1949 e no Art. 67 da CLT. Esse resultado mostra uma infração ao direito do trabalhador. E, por conta disso, não conseguem ter muitos momentos de lazer com amigos e família, já que ao serem questionados sobre isso, a maioria respondeu que estes momentos acontecem até duas vezes ao mês.

Quando questionados sobre a satisfação com a remuneração recebida, 27 (vinte e sete) pessoas respondem entre excelente e razoável; quanto ao valor que recebem, 54% respondem entre R\$ 1.001,00 e R\$ 2.000,00. Considerando que a maior parte dos entrevistados são técnicos de enfermagem, condiz com o piso salarial estabelecido pelo Sindicato da Categoria, pois na convenção coletiva de 2018-2020 prevê que o salário base dos técnicos de enfermagem seja de R\$ 1.550,87, com jornada mensal de 180h.

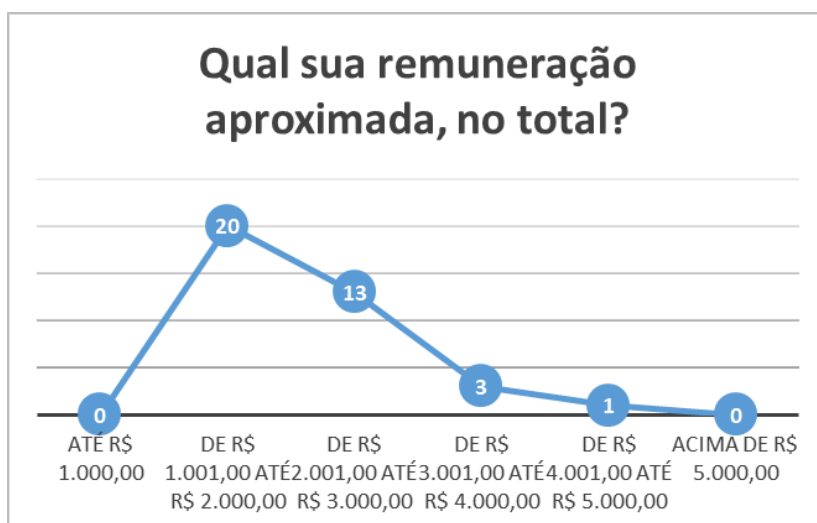


Gráfico 3 – Remuneração dos trabalhadores na área da saúde na Região de Ribeirão Preto-SP.

Fonte: Pesquisa realizada com trabalhadores da área da saúde da Região de Ribeirão Preto que realizam a jornada de trabalho especial 12x 36 (Rossini; Vieira, 2019)

Embora os números quanto à remuneração mostrem contentamento com os valores recebidos, os entrevistados quando questionados sobre a satisfação de realizar a jornada 12x36, em questão aberta, se dividiram entre gostarem de trabalharem desse modo, e outros questionaram os salários, contrariando dados anteriores sobre a remuneração, e ainda demonstraram o esgotamento físico e mental por trabalharem tanto.

<b>Trabalhador A</b>	É bom, pois você consegue trabalhar e resolver problemas pessoais durante a semana.
<b>Trabalhador B</b>	Exaustiva, porém bem remunerada.
<b>Trabalhador C</b>	Se fosse apenas 12x36 estaria bom, mas por pagarem mal, fazemos até 12 horas todos os dias e sem folga.
<b>Trabalhador D</b>	Realizei essa jornada de trabalho em meu serviço anterior, foi a pior experiência que tive em 18 anos de profissão. Além do cansaço, os cuidados ficam a desejar. É impossível ter a mesma energia o dia todo.
<b>Trabalhador E</b>	É preferível para nós, optarmos por dois empregos, porém deveríamos ser mais valorizados com relação ao salário. Dessa forma não seria necessário trabalhar em dois empregos para ganhar o que outras pessoas ganham em apenas um.

Quadro 2 – Opinião e nível de satisfação com a Jornada de Trabalho 12x36

## 71 CONCLUSÃO

Em “Manuscritos Econômicos – Filosóficos”, Karl Marx afirma que o salário é determinado pela luta entre o capitalista e o trabalhador, logo analisando os dados coletados sobre a remuneração dos trabalhadores e sua satisfação, conclui-se que o conformismo com os valores pagos deverá influenciar para que esse valor permaneça o mesmo.

Conclui-se também, que, contrariando o senso comum de que trabalhadores da área da saúde labutam em mais de um emprego, 31 pessoas das 37 entrevistadas trabalham em apenas um emprego e, embora apontem alguns problemas de saúde como dores de cabeça e nas costas, desgaste físico e emocional, a maior parte se sente satisfeito em trabalhar com essa jornada.

Sobre as mudanças percebidas em seu ambiente de trabalho após a Reforma Trabalhista de 2017, 94% dos respondentes afirmam não terem notado nenhuma mudança, alguns justificam a resposta por não terem trabalhado em período anterior, enquanto os demais simplesmente apontam a resposta negativa. Nesse ponto, parece que a legislação foi alterada para “legalizar” a situação corriqueira de não serem respeitados os intervalos intrajornadas, já que 49 % dos pesquisados só têm 15 minutos de descanso entre as 12 horas de trabalho e 63 % têm até meia hora. E o trabalhador, mais uma vez, aceita.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto-Lei nº 5.442, de 1º de maio de 1943. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

FÜHRER, Maximilianus Cláudio Américo; FÜHRER, Maximiliano Roberto Ernesto. **Resumo de Direito do Trabalho**. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2015. 200 p. v. 9.



MACHADO, et al. **Mercado de trabalho da enfermagem**: aspectos gerais. Revista Enfermagem em Foco, Brasília/DF, v. 7, p. 35-53, 2016. DOI <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2016.v7.nESP>. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/issue/view/21>. Acesso em: 19 jun. 2019.

MARX, K. **Manuscritos Econômicos** - Filosóficos. Tradução de Artur Mourão. 70. ed. Lisboa Portugal, 1975.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. 2. ed. Martins Fontes. São Paulo: 2001. Tradução de Luis Claudio de Castro e Costa.

MOURA, Dante Henrique et al. **A formação docente para uma educação profissional e tecnológica socialmente produtiva**. Educação Superior em Debate: Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica, Brasília-DF, v. 8, p. 193-223, 2008.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. **A “CLT de Temer” & CIA. LTDA**. Revista eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia, Salvador, BA, v. 6, n. 9, p. 122-144, out. 2017.

## ÍNDICE REMISSIVO

### B

Brumadinho 162, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190

### C

Condomínio 48, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82

Constitucionalidade 17, 24, 25, 35, 95, 98

Cotas raciais 209, 214

### D

Democracia 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 187

Direito 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 37, 38, 42, 45, 46, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 116, 118, 121, 122, 124, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 186, 187, 189, 190, 191, 201, 203, 215

Direito do trabalho 83, 84, 86, 88, 90, 96, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 124, 127, 131, 134, 146, 147

Distanásia 51, 55

### E

Economia 23, 24, 25, 28, 34, 35, 36, 38, 42, 43, 86, 126, 135, 146, 183, 207

Envelhecimento 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208

Escravidão 133, 134, 135, 138, 209, 210, 211, 212

Estado 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 21, 22, 38, 41, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 66, 73, 74, 77, 83, 84, 85, 86, 90, 98, 99, 102, 103, 111, 112, 115, 125, 134, 135, 137, 140, 147, 151, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 193, 197, 201, 203, 215

### F

Função social 33, 40, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 74, 84, 98

### I

Igualdade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 63, 86, 87, 90, 91, 93, 99, 103, 107, 108, 134, 135, 137, 214

### J

Jornada de trabalho 88, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131

Justiça 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 20, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 57, 58, 59, 66, 71, 74, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 146, 177

## **M**

Morte 51, 53, 55, 56, 57, 59, 87, 183, 195, 196, 211

## **N**

Negócio jurídico 67, 69, 70, 75, 96

## **O**

Ortotanásia 51, 53, 55, 56, 58, 59

## **P**

Políticas públicas 8, 10, 100, 187, 191, 193, 194, 198, 200, 203, 204, 205, 206, 213, 215

Posse 33, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66

Prequestionamento 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50

Princípios 5, 7, 15, 19, 33, 35, 45, 60, 63, 64, 69, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 108, 109, 113, 135, 139, 149, 155, 165, 166, 210

## **R**

Recall 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23

Recurso especial 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50

Responsabilidade civil ambiental 148, 150, 157, 160

## **S**

Sociedade 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 38, 39, 41, 42, 63, 65, 71, 74, 84, 85, 89, 96, 99, 100, 111, 112, 127, 134, 136, 137, 138, 140, 142, 144, 145, 151, 159, 181, 182, 185, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 215

## **T**

Testamento vital 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58

Trabalho escravo 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147





## **V**

Vida 1, 2, 3, 7, 8, 9, 14, 27, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 65, 73, 85, 86, 91, 98, 116, 125, 140, 158, 174, 182, 186, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 212

# DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS  
PÚBLICAS E AS  
RELAÇÕES ENTRE  
ESTADO E SOCIEDADE

2

-  [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
-  [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

# DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS  
PÚBLICAS E AS  
RELAÇÕES ENTRE  
ESTADO E SOCIEDADE

# 2

-  [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
-  [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)